

<b>Título</b>	<b>A visão dos investidores sobre o novo modelo do setor elétrico</b>
<b>Veículo</b>	<b>IBC Energy News</b>
<b>Data</b>	<b>21 Out 2003</b>
<b>Autor</b>	<b>Claudio J. D. Sales</b>

### **A visão dos investidores sobre o novo modelo do setor elétrico**

O Governo Federal, trabalhando no aprimoramento do modelo do setor elétrico brasileiro, divulgou, em 21 de julho de 2003, sua Proposta de Modelo Institucional do Setor Elétrico. Tal proposta altera o atual Marco Regulatório, base sobre a qual os investidores privados definiram a sua participação no setor.

Em 21 de agosto, atendendo à solicitação do Ministério de Minas e Energia, lançamo-nos à tarefa de preparar análises e sugestões que pudessem contribuir para o trabalho do Governo no detalhamento e aprimoramento da proposta apresentada. É importante esclarecer que:

- nosso esforço procurou entender a urgência da agenda política que nos foi apresentada pelo MME;
- os investidores privados mantêm sua preferência pelo aprimoramento do modelo competitivo vigente na geração, modelo aliás não totalmente implementado por várias razões que não abordarei aqui;
- limitamos nosso trabalho à análise dos impactos (econômico, financeiro, legal, regulatório) do modelo concebido pelo Governo Federal por meio do Ministério de Minas e Energia. Em alguns casos sugerimos medidas de aperfeiçoamento.

O modelo proposto prevê um planejamento centralizado para o acompanhamento da evolução da oferta e demanda de energia. A previsibilidade almejada por essa centralização é impossível de ser atingida dadas as incertezas da demanda, da oferta, da hidrologia, da tecnologia, de custos, e de incontáveis outras variáveis que estão fora do controle do planejador. A centralização do planejamento cria rigidez e ineficiência. Acreditamos fundamental a participação de todos os agentes para evitar tais distorções.

Também estamos certos que a modicidade tarifária pode ser frustrada pela inserção de projetos estruturantes. O sistema elétrico brasileiro tem maturidade e escala suficientes para absorver qualquer projeto que se mostre economicamente competitivo. Quaisquer outros motivos que justificassem o desenvolvimento de certos projetos, tais como externalidades, ou questões de desenvolvimento regional, deveriam ter os custos correspondentes devidamente explicitados e custeados por fontes específicas, preservando a eficiência do setor elétrico.

Entendemos que a eficiência só pode ser atingida por meio da competição entre os agentes. A competição deve ser estimulada como fator promotor de modicidade tarifária. Em vários aspectos, o modelo proposto substitui a Competição pela Regulação. Como a regulação não substitui a competição na busca da eficiência, sua aplicação deve ser circunscrita às áreas nas quais o estabelecimento da competição é absolutamente inviável.

Em comparação com o regime de contratação bilateral hoje vigente, verifica-se claramente que ao optar pelo mecanismo de contratação multilateral (*pool*) incorre-se num incremento de custo na constituição de garantias para todo o sistema. As distribuidoras de melhor risco comercial e de crédito serão mais oneradas do que seriam no regime atual. Tal custo é acentuado pela conjuntura

atual, de alta percepção de risco setorial gerada pela situação econômico-financeira das distribuidoras.

Preocupa-nos também o eventual desequilíbrio entre os riscos alocados a determinados agentes sem a devida contrapartida em termos de liberdade de ação. Os vários tipos de riscos devem ser alocados preferencialmente aos agentes que tenham melhores condições de avaliá-los e mitigá-los, e, na sua concretização, de absorvê-los.

Da mesma forma, a simples transferência de diversos riscos para os consumidores pode ter reflexos de longo prazo sobre a sustentabilidade do modelo. Como exemplo mais óbvio, aumentos desmedidos de tarifa para arcar com erros de planejamento resultarão num alto risco de impasse regulatório, dada a já limitada capacidade dos consumidores, especialmente os residenciais, de absorver aumentos tarifários.

Para ser sustentável e ter a confiança dos investidores, um modelo deve proporcionar oportunidades para empreendedores em geração compatíveis com os riscos por eles assumidos e permitir que os demais elementos da cadeia sejam saudáveis. Assim, os investidores em transmissão e distribuição devem ter assegurada rentabilidade suficiente para que a cadeia setorial possa propiciar confiabilidade de suprimento para todos os consumidores.

A segurança do suprimento e a confiança dos investidores não dependem somente das regras do modelo em si, mas também, e antes de tudo, da estabilidade destas regras, e da certeza de que elas serão efetivamente cumpridas. Neste aspecto, lembramos que mesmo que o modelo deva, naturalmente, sofrer constante evolução, deve-se evitar sempre mudanças além do necessário, já que grandes alterações sempre são traumáticas para os agentes, e envolvem um longo período de negociação e de incerteza regulatória até que o novo modelo se assente.

Assim, na medida em que o novo modelo possa ser implementado como uma evolução do marco regulatório hoje vigente, que já evoluiu em parte em função dos eventos de 2001 e 2002, poder-se-ia evitar boa parte dos choques associados à implementação de mais um novo marco regulatório.

Reiteramos que mais importante do que o documento entregue no dia 26 de setembro serão os próximos passos a serem dados. Continuaremos à disposição do MME para esclarecer e debater essas questões e promover o desenvolvimento do Setor Elétrico Brasileiro, setor fundamental para o tão desejado crescimento econômico sustentado.